



## SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DOCENTE EDITAL N°04/2016

O **Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA** faz saber a todos os interessados que encontram-se abertas no período de **20/05 a 10/06** as inscrições para a seleção de **Professor Conteudista de Ensino a Distância**. A Seleção será efetuada mediante análise curricular, análise de títulos, entrevista e avaliação da produção de conteúdo.

### 1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação com o Professor Conteudista para a elaboração de material de EAD, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo 1** deste Edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site [www.anhanguera.edu.br](http://www.anhanguera.edu.br). **Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na ordem sequencial descrita no item 3.** O formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo:

- a) No Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. João Candido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP: 74423-115 no horário das **12h às 20h**, de **segunda a sexta-feira**, no período compreendido **entre 08/06/2016 a 10/06/2016 (exceto sábados, domingos e feriados)**, ou
- b) Via Sedex (Correio) contendo toda a documentação exigida nos itens 2 e 3 deste Edital, (**encadernada em espiral na ordem sequencial descrita a partir do item 2.2.**) comprovadamente postada até o **dia 10/06/2016, às 18h**, para o endereço acima citado (item 2.1-a). No caso de inscrições via sedex, o Uni-ANHANGUERA não se responsabiliza por eventuais extravios de material.

2.2. Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade a ser preenchido, impresso, datado e assinado;

2.2.1 Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;

2.2.2 Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.

2.2.3 A ata de defesa de dissertação ou de tese relativa aos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES poderão substituir o respectivo Diploma, somente para fins de inscrição ao presente processo seletivo.

2.2.4 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente



reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº3 CNE/CES, de 1º/2/2011;

2.2.5 Fotocópia da Carteira de Identidade;

2.2.6 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.7 *Currículo Lattes* devidamente atualizado e comprovado **relativo ao período de 2014 a 2016**.

2.2.8 Documentos comprobatórios da experiência docente e/ou profissional na área.

**2.3.** As inscrições ao presente processo seletivo poderão ser efetuadas mediante procuração, na forma legal.

**2.4.** O Formulário de Inscrição, bem como o Edital com as instruções necessárias para a realização das provas da presente Seleção Docente, o Conteúdo Programático e outros documentos, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site do Uni-ANHANGUERA ([www.anhanguera.edu.br](http://www.anhanguera.edu.br)).

Parágrafo Único: O candidato inscrito via Sedex, de acordo com o item 2.1. alínea “b”, também terá acesso ao Edital no site da Instituição não podendo alegar ignorância do seu conteúdo.

**2.5.** O candidato terá 30 dias a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, este material será descartado.

**2.6. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados**, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

### **3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**Serão considerados pela Banca Examinadora os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional e Produção Científica:**

**3.1 Formação Acadêmica** – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

**3.2 Experiência Acadêmica em docência no Ensino Superior (ensino, pesquisa, extensão)** – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da docência no ensino superior expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

**3.3 Gestão Educacional e Experiência Extra-Acadêmica** – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

**3.4 Produção Técnico-Científica** – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.

#### **4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

##### **4.1 Cronograma da Seleção dos Docentes - Conteudistas.**

As provas serão aplicadas nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA.

<b>CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE</b>		
	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Entrega dos documentos e validação da inscrição – Etapa Eliminatória	08/06/2016 a 10/06/2016	10H às 20H
Análise Curricular – Etapa Classificatória	14/06/2016	10h às 20h
Entrevista - Etapa Classificatória	17/06/2016	14h às 20h
Prova Prática (produção de conteúdo)	24/06/2016	15h às 18h

##### **4.2 Da Divulgação dos Resultados**

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

<b>CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	
	<b>DATA</b>
Publicação das Inscrições Homologadas	13/06/2016
Resultado da Análise de Currículo	15/06/2016
Resultado da Entrevista	20/06/2016
Resultado final	29/06/2016

## 5. DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

As etapas seleção são distribuídas em: Eliminatórias e / ou Classificatórias.

**5.1. Primeira etapa: Entrega dos documentos e validação da inscrição** - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2 e 3, nos prazos estipulados no presente edital. Etapa eliminatória.

**5.2 Segunda Etapa: Análise de Currículo**– A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica, conforme item 3 deste Edital e de acordo com a tabela “Critérios para a Análise de Currículo” (**Anexo 3**). A Análise de Títulos não elimina os candidatos, que serão classificados de acordo com a pontuação alcançada na avaliação do currículo. Etapa Classificatória.

**5.3. Terceira etapa: Entrevista** - A ser realizada em data e local agendados e informados por e-mail pelo departamento de Recursos Humanos.

**5.4. Quarta etapa: Prova Prática**– será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **8,0 (oito pontos)**, na elaboração de material didático para EAD, conforme Ementa da disciplina pleiteada.

Caberá ao candidato decidir sobre a forma de elaboração e apresentação do material escrito a ser produzido na Prova Prática, sendo facultado, a este, consultar material próprio, trazido consigo, ou disponível na internet, em sites acadêmicos.

A **Prova Prática** constará de dois momentos:

- 1- Entrega de Plano de Ensino ou Matriz de Desenho Instrucional (DI), que deverá conter 12 módulos-aula, da disciplina pleiteada pelo candidato ao responsável pelo processo seletivo, às 14h45 do dia 24/06.
- 2- Após a entrega do item anterior, será realizada a Prova Prática que terá duração de 3 horas (três), a partir das 15h do dia 24/06, prazo destinado à elaboração de conteúdo pedagógico escrito para EAD, (Ementa disponibilizada neste Edital no anexo 2), em word, sobre ponto sorteado no início da prova prática, conforme Plano de Ensino apresentado. Após a produção o candidato deverá solicitar ao fiscal o meio para a gravação/envio/entrega.

**5.4.1 Do local da Prova Prática**- será realizada nas dependências do Uni-Anhanguera com data e horário determinados conforme esse edital no item 4.1, em laboratório de informática da IES. Os candidatos serão informados por e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos.

**5.4.2 Da ordem de realização da Prova Prática:** será definida por ordem de inscrição;

**5.4.3** Na Prova Prática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:

- a) Domínio do tema;



- b) Espírito crítico;
- c) Capacidade de organizar e expor idéias a respeito do tema indicado;
- d) Apresentação do tema com clareza;
- e) Estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;
- f) Capacidade de motivação na produção do conteúdo de forma interessante;
- g) Capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;

**5.5 Da Classificação:** Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida nas etapas. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na prova de títulos.(Conforme Anexo 3)

**5.6 Da Validade:** A presente Seleção regida por este Edital específico para a área de EAD tem validade de 6 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo senhor Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

**5.7 Da Inscrição:** O Candidato poderá se inscrever em um código de inscrição apresentado no quadro de vagas disponível no anexo 3 do edital. A Comissão de Seleção Pública Para Professor Conteudista não responsabiliza pelo não recebimento do e-mail.

**5.8 Do Cumprimento do Cronograma:** O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção.O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, elimina o candidato.

Goiânia, 20 de maio de 2016.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.  
Reitor

<b><u>ANEXO 1: DAS VAGAS E REQUISITOS</u></b>				
<b>Código de Inscrição</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Requisitos Exigidos</b>	<b>Vagas /CR*</b>
EAD 01	Conteudista	ANTROPOLOGIA	Graduação e especialização na área ou em áreas afins	CR
EAD 02	Conteudista	ECONOMIA MICRO, MACRO E POLÍTICA	Graduação e especialização na área ou em áreas afins	CR
EAD 03	Conteudista	GESTÃO DE SERVIÇOS E VAREJO	Graduação e especialização na área ou em áreas afins	CR

Obs.: \* CR (Cadastro de Reserva)

<b><u>ANEXO 2: DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS</u></b>	
ANTROPOLOGIA	A constituição da Antropologia como disciplina e campo de estudo. O homem, a cultura e a sociedade, os costumes, a religião e as crenças. A aplicação da Antropologia nos diferentes campos de conhecimento. Conhecer e identificar as diferentes escolas antropológicas. O etnocentrismo e o relativismo cultural. A alteridade, a Etnografia e a diversidade cultural. A cultura brasileira, as relações étnico-raciais e a cultura afro-brasileira e indígena. As identidades culturais e seus processos de transformação, redefinição e reafirmação no cenário da Globalização.
ECONOMIA MICRO, MACRO E POLÍTICA	Conceitos fundamentais da Ciência Econômica e do pensamento econômico, fundamentos da microeconomia: demanda, oferta, equilíbrio de mercado, elasticidade, relacionando a produção, o custo de produção e a estrutura de mercado. Noções de macroeconomia, relacionando os agregados macroeconômicos, contabilidade social,



	economia monetária e sistema financeiro, inflação, setor externo, setor público, economia do meio ambiente, e crescimento e desenvolvimento econômico.
GESTÃO DE SERVIÇOS E VAREJO	Os serviços na economia, sua classificação e conceito de serviços, diferenças essenciais entre bens e serviços, o composto mercadológico de serviços (8P's), o modelo das dimensões da qualidade e dos GAPS de prestação de serviços e o Varejo: tipologia e vendas.

### **ANEXO 3: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO**

#### **I - PELA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA DO DOCENTE**

##### **A) PRODUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO**

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Bolsa de produtividade em pesquisa ou de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora do CNPq	Mês	2
Processo (ou técnica) criado, desenvolvido, não patentado, repassado ao setor produtivo através de contrato de know-how ou similar	Unidade	2
Produto tecnológico criado, desenvolvido, não patentado, repassado ao setor produtivo através de contrato de know-how ou similar	Unidade	2
Pesquisa em EAD	Unidade	10

##### **B) PUBLICAÇÕES**

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	15
Livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de EAD, com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	20
Organização de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	15
Organização de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de EAD, com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	20
Capítulo de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	10
Capítulo de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de EAD, com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	15
Prefácio, introdução, apresentação livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	2
Prefácio, introdução, apresentação livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de EAD, com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	5
Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS pela CAPES/MEC	Unidade	30
Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS pela CAPES/MEC	Unidade	25
Artigo sobre EAD em periódico científico de circulação nacional	Unidade	40
Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS pela CAPES/MEC	Unidade	30
Trabalho completo em evento nacional classificado como QUALIS pela CAPES/MEC	Unidade	20
Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS pela CAPES/MEC	Unidade	8
Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS pela CAPES/MEC	Unidade	3
Relatórios Técnicos	Unidade	0,5
E-book com ISBN	Unidade	60

##### **C) REVISÃO DE PUBLICAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM CORPO EDITORIAL**

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS pela CAPES/MEC	Unidade	5
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS pela CAPES/MEC	Unidade	2



Participação em corpo editorial de editora	Unidade	1
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS pela CAPES/MEC	Unidade	5
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS pela CAPES/MEC	Unidade	2

## II - POR ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO

## A) TITULAÇÃO

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Graduação na área das disciplinas ministradas	Diploma	8
Graduação em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	5
Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em EAD	Certificado	60
Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) na área das disciplinas ministradas	Certificado	15
Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em outra área das disciplinas ministradas	Certificado	10
Mestrado na área das disciplinas ministradas	Diploma	25
Mestrado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	20
Doutorado na área das disciplinas ministradas	Diploma	35
Doutorado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	30
Pós-Doutorado	Diploma	40

## B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Magistério no ensino superior (graduação)	Tempo em semestres	2
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Lato Sensu</i> )		3
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> )		5
Magistério na educação básica		1
Atuação como professor conteudista / formador / autor em EAD		15
Atuação como professor revisor em EAD		10
Atuação como tutor presencial em EAD		10
Atuação como tutor a distância em EAD		10
Experiência profissional (não acadêmica)		2

## C) ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA: COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E APOIO.

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Coordenação em EAD	Cargo / Mês	10
Coordenação de comissões ou câmaras permanentes	Cargo / Mês	2
Coordenação de atividades complementares	Cargo / Mês	5
Coordenação de Atividades Complementares em EAD	Cargo / Mês	10
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de graduação EAD	Unidade	10
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de graduação	Unidade	5
Coordenação de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	Unidade	5
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Unidade	5
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> EAD	Unidade	10
Elaboração de projeto de curso de extensão implementado	Unidade	2
Elaboração de projeto de curso de extensão implementado EAD	Unidade	5
Diretor de unidades universitárias (campus, área)	Cargo / Mês	5
Assessor executivo da Reitoria	Cargo / Mês	5
Coordenador de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cargo / Mês	5
Coordenador de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cargo / Mês	5



Coordenador de pós-graduação <i>lato sensu</i> em EAD	Cargo / Mês	15
Coordenador de curso de graduação	Cargo / Mês	10
Coordenador de curso de graduação em EAD	Cargo / Mês	15
Coordenador de curso de extensão	Cargo / Mês	2
Coordenador de curso de extensão em EAD	Cargo / Mês	10
Coordenador de Polo de EAD	Cargo / Mês	10
Coordenador de Núcleo de Pesquisa	Cargo / Mês	2
Coordenador de Comitê de Ética	Cargo / Mês	2
Membro de colegiado de curso de graduação	Cargo / Mês	1
Participação no NDE	Cargo / Mês	1
Membro de comitê de pesquisa	Cargo / Mês	1
Membro de colegiado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cargo / Mês	1
Membro de Comitê de Ética	Cargo / Mês	1
Outras atividades de ensino formalizadas e não contempladas acima	Cargo / Mês	1
Outras atividades administrativas formalizadas e não contempladas acima	Cargo / Mês	1